



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

LEI MUNICIPAL N° 1.436/2022
17 DE FEVEREIRO DE 2022

CERTIFICO QUE
O Documento do N° Lei.14.436/2022
Foi publicado nesta data no mural desto.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RG

Em 17/02/22

Responsável

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR
TEMPORARIAMENTE SERVIDOR POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Sr. PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal, em exercício, de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 08/2022, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Boa Vista do Incra, autorizado, com fundamento legal do art. 37, IX, da C.F/88 e no art. 237 da Lei Complementar Municipal 01/2002, bem como no art. 45 da Lei 1.268/2018 a contratar temporariamente para atender excepcional interesse público o seguinte profissional:

Nº de vagas	Denominação	Carga Horária semanal	Nível de Escolaridade	Remuneração	Período da Contratação
05	Monitor	40 hs	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.176,87	12 (doze) meses
01	Atendente de Creche	40 hs	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.176,87	14 (quatorze) meses)
01	Merendeira	40 hs	Ensino Fundamental incompleto	R\$ 1.118,66	12 (doze) meses

Art. 2º- Fica o Município de Boa Vista do Incra, autorizado, com fundamento legal do art. 37, IX, da C.F/88 (regulamentado pela Lei 8.745/2018) e no art. 237 da Lei Complementar Municipal 01/2002, e no art. 45 da Lei 1.267/2018 a contratar temporariamente para atender excepcional interesse público os seguintes profissionais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Nº de vagas	Denominação	Carga Horária semanal	Nível de Escolaridade	Remuneração
05	Professor Educação Infantil	20 hrs	Habilitação Específica em Nível médio na modalidade Magistério, ou Curso Superior Licenciatura Plena, específico para educação infantil – Pedagogia;	R\$ 1.382,58
01	Professor Anos Iniciais	20 hs	Habilitação Específica em nível Médio na modalidade Magistério, ou curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil – pedagogia;	R\$ 1.479,50
01	Professor Anos Finais de Matemática	20 hs	Curso superior em licenciatura plena de Matemática, ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos da LDB e demais legislações vigentes;	R\$ 1.479,50
01	Professor Anos Finais de Língua Portuguesa e Inglesa	20 hs	Curso superior em licenciatura plena de Letras Português/Inglês, ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos da LDB e demais legislações vigentes;	R\$ 1.479,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

01	Professor Anos Finais de Educação Física	20 hs	Curso superior em licenciatura plena de Educação Física, ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos da LDB e demais legislações vigentes;	R\$ 1.479,50
----	--	-------	--	--------------

Parágrafo Único: A contratação a que se refere o caput do artigo será realizada em caráter administrativo pelo período de 11 (onze) meses.

Art. 3º - Os direitos e deveres do contratado serão estabelecidos nesta Lei e no que couber no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Incra, Lei Complementar nº 01/2002, especialmente nas disposições contidas no art. 238 da referida Lei, e, no que couber, nas Leis Municipais nº 1.267/2018 e nº 1268/2018.

§ 1º: nos casos em que houver laudo que estabeleça direito de insalubridade o contratado fará jus ao recebimento do mesmo no percentual estabelecido.

§ 2º: O contratado estará sujeito ao Regime Disciplinar estabelecido na Lei Complementar nº 001/2002.

Art. 4º - As atribuições relativas ao cargo, requisitos necessários para o provimento e as condições de trabalho permanecem as mesmas estabelecidas nas Leis nº 1.267/2018 e nº 1.268/2018, conforme anexo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro 2022.

Lucas Andrei Ribeiro
Secretário de Administração e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Paulo Cezar Scheneider De Siqueira
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

CARGO: MONITOR (40 horas)

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética:

Executar atividades de apoio no Transporte Escolar e nas Escolas Municipais.

b) Descrição Analítica:

Nas Escolas Municipais: Executar atividades diárias em orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; organizar a entrada e saída dos alunos; zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; observar a saúde e o bem-estar das crianças; orientar os alunos quanto as medidas de prevenção ao coronavírus Covid-19; garantir e auxiliar na utilização de álcool em gel na entrada e saída da unidade Escolar; garantir e auxiliar no distanciamento social no pátio da unidade escolar; garantir a utilização de máscara no pátio da unidade escolar; auxiliar a criança na alimentação e no uso de sanitários quando houver a necessidade; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando se afastar, ou ao final do período de atendimento; executar outras tarefas correlatas com a natureza do cargo.

No transporte Escolar: Executar atividades diárias a fim de garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola; observar a saúde e o bem-estar das crianças; orientar os alunos quanto as medidas de prevenção a coronavírus Covid-19; Verificar a temperatura dos alunos ao entrar no veículo do transporte escolar; garantir e auxiliar na utilização de álcool em gel; garantir e auxiliar no distanciamento social entre os ocupantes do transporte escolar; garantir a utilização de máscara pelos ocupantes do transporte escolar durante todo o trajeto; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; auxiliar na higienização do ambiente interno dos veículos do transporte escolar; anotar no veículo a periodicidade da higienização realizada no interior do veículo; executar outras tarefas correlatas com a natureza do cargo.

Condições de Trabalho:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

- a) Carga Horária Semanal: Período de 40 horas;
- b) Outras/Demais: Sujeito a sobreaviso, regime de escala, banco de horas, compensação de horário e horas extras; viagens para fora do Município.
- c) Apresentação: Sujeito a uso de uniforme e equipamento de proteção individual;

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental Completo.

RECRUTAMENTO:

- a) Processo Seletivo Simplificado.

CARGO: MERENDEIRA

PADRÃO: 04

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética:

Preparar e distribuir refeições, verificar alimentos, efetuar registros relativos às refeições, desenvolver as atividades voltadas para a alimentação das crianças e alunos.

b) Descrição Analítica:

Preparar refeições, selecionar, lavar, cortar, temperar e cozinhar os alimentos, conforme orientação recebida; verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições programadas; distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme a rotina pré-determinada, para atender aos comensais; registrar com formulários específicos, o número das refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle; requisitar os materiais e mantimentos, quando necessário, para suprir a demanda; receber a armazenagem os gêneros alimentícios, de acordo com as normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene; proceder a limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha, para deixá-los em condições de uso; dispor adequadamente os restos de comida e lixo de cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utilizar; e executar outras atividades correlatas determinada pelo superior imediato.

Condições de Trabalho:

- a) Carga Horária Semanal: Período de 40 horas;
- b) Outras: Sujeito a sobreaviso, regime de escala, banco de horas, compensação de horário e horas extras; viagens para fora do Município.
- c) Apresentação: Sujeito a uso de uniforme e equipamento de proteção individual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.

RECRUTAMENTO:

- a) Lista do Concurso Público.

CARGO:ATENDENTE DE CRECHE

PADRÃO: 03

ATRIBUIÇÕES:

c) Descrição Sintética:

Executar atividades de orientação e recreação infantil.

d) Descrição Analítica:

Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as quando necessário, para o atendimento médico ambulatorial; ministrar medicamento conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando se afastar, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária ou mensal dos menores; emitir relatório mensal das atividades desenvolvidas; executar outras tarefas correlatas com a natureza do cargo.

Condições de Trabalho:

d) Carga Horária Semanal: Período de 40 horas;

e) Outras/Demais: Sujeito a sobreaviso, regime de escala, banco de horas, compensação de horário e horas extras; viagens para fora do Município.

f) Apresentação: Sujeito a uso de uniforme e equipamento de proteção individual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Requisitos para Provimento:

- c) Idade: Mínima de 18 anos;
- d) Instrução: Ensino Fundamental Completo.

RECRUTAMENTO:

Lista do Concurso Público

FUNÇÃO: PROFESSOR

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades, organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- b) Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente, levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe, estabelecer mecanismos de avaliação, constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento aos setores específicos de atendimento, cooperar com a Coordenação pedagógica e orientação educacional, organizar registros de observação do aluno, participar de atividades extraclasse, coordenar a área de estudo, integrar órgãos complementares da escola, participar, atuar e coordenar reuniões de conselho de classe, executar tarefas afins.

Condições de trabalho:

Carga Horária: 20 horas semanais.
Outros: sujeitos a trabalhos noturnos, sábados, domingos e feriados, quando houver necessidade da Administração.

Requisitos básicos para provimento do cargo:

- a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Formação:

- b.1)** para a docência na Educação Infantil: habilitação específica em nível médio na modalidade Magistério, ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia;

- b.2)** para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: habilitação específica em nível médio na modalidade Magistério, ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia;

- b.3)** para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

RECRUTAMENTO:

Lista de classificados em Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado.

(Handwritten signature)